



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº044/2020

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Aprovar a suspensão do calendário letivo 2020, com adoção de calendário extraordinário, nos câmpus Avançado Jaguarão, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça e no Curso Técnico em Agropecuária do Centro de Referência Profissional e Tecnológica do IF Sul, em virtude da implantação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs).

Pelotas, 16 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/12/2020 18:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84572

Código de Autenticação: 2a0766e09a

